



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 101/PROAD/INFRA/UFFS/2013

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Pregão Eletrônico nº 049/2012, Processo nº 23205.006996/2012-61:

- I. Gestor: Marcelo Recktenvald, Secretário Especial de Assuntos Estudantis, Siape 1800982;
- II. Fiscal: Sânia Decarla Barasuol, Assistente em Administração, Siape 1765176.

Art. 2º O gestor e o fiscal serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Pregão Eletrônico é o registro de preços para aquisição de materiais destinados a atender aos II JUFFS – Jogos Universitários da Federal da Fronteira Sul.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 172/PROAD/INFRA/UFFS/2012 de 16 de outubro de 2012.

Chapecó - SC, 10 de junho de 2013.

Fernanda Mara Peretti
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura – em exercício

